

**EDITAL CPSP 10/2018**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO  
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
PSICOLOGIA, DOUTORADO, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 14 de maio a 16 de julho de 2018, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Doutorado, Campus Campinas – Unidade Swift, na área de concentração Avaliação Psicológica.

**Parágrafo único.** O Programa ofertará 15 vagas, conforme Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação Psicológica em Contexto de Trabalho e Carreira.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia) e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Parágrafo único.** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

**Art. 3º** Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento do Campus Campinas – Unidade Swift, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, com assunto: “Inscrição Doutorado em Psicologia”, no endereço: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift – Campinas-SP – CEP 13045-510, os documentos relacionados a seguir:

- I. cópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. cópia do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado;
- III. cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- IV. cópia da cédula de identidade e do CPF;
- V. cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- VI. cópia do comprovante de endereço;
- VII. currículo lattes documentado (anexar cópia dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. anteprojeto de pesquisa compatível com as linhas de pesquisa do Programa.

**Parágrafo único.** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 16 de julho de 2018.

**Art. 4º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. avaliação escrita (os candidatos deverão trazer os artigos impressos);
- II. proficiência em espanhol para o doutorado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este Edital; caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova na outra língua oferecida, inglês (os candidatos deverão trazer dicionários);
- III. análise do currículo;
- IV. análise do histórico escolar e certificado apresentados;
- V. análise do Anteprojeto de Pesquisa;
- VI. entrevista.

**§ 1º** As referências para a prova escrita estarão disponíveis no site [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia).

**§ 2º** Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

**Art. 6º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Campinas – Unidade Swift, localizado à Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift – Campinas-SP, nos dias 7 e 8 de agosto de 2018, em horário e local citados a seguir:

- I. avaliação escrita em 7/8/2018, das 9h às 12h, na sala 101;
- II. exame de proficiência em 7/8/2018, das 14h às 17h, na sala 101;
- III. entrevista com banca examinadora no dia 8/8/2018, a partir das 9h, nas salas 101, 102 e 103 (os candidatos devem estar disponíveis).

**Art. 7º** No dia 10 de agosto de 2018 será publicado, no Campus Campinas – Unidade Swift, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética afixada no quadro do Programa, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

**Art. 8º** Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 10 a 17 de agosto de 2018, pelo site [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia), e o pagamento será por meio de boleto bancário.

**Art. 9º** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 10.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Campinas – Unidade Swift, até o dia 10 de setembro de 2018, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 11.** As aulas terão início em 20 de agosto de 2018 e serão ministradas no Campus Campinas – Unidade Swift.

**Art. 12.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 25 de abril de 2018.

*Prof. Fabián Javier Marín Rueda*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**